



**PORTARIA Nº 1122/2017**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO  
FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) **Margarete da Luz Almeida Rossato**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica**, do padrão-referência **M-03** para **M-05**.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

01 de agosto de 2017.



**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR



**JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças